1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE, COM VISTAS A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro do ano de 2024, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU**, com sede na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.223.699/0001-50, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 7.986.073/SSP/SP e CPF/MF n. 020.981.338-55, residente e domiciliado na Estado de São Paulo, na Rua Ana Delfino Castro, nº 26, Vila Campos, na Estância Turística de Piraju, e-mail: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br, e de outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIRAJU - APAE**, com sede à Rodovia SP 287 – Km 30 – Estrada Fartura/Piraju – Piraju, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.856.206/0001-07, neste ato representado pela Presidente em exercício, Sra. **VANIA ROSSETI CARDOSO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG n. 32.934.666-0-SSP-SP e do CPF n. 221.988.478-33, residente na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua José Ruiz Boretti, 20, Bairro Ana Carolina (endereço eletrônico – vania.piraju@hotmail.com), centro, doravante denominada **OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, firmam o presente **1º Aditamento ao Termo de Colaboração n. 25/2024**, na forma das cláusulas seguintes:

I – O caput da **"CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO"**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"O prazo de vigência desta parceria fica prorrogado até **31/12/2025**."*

II – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste inicial que não colidirem com as disposições deste termo de aditamento.

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br

E, por estarem assim certos e ajustados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
Prefeito Municipal

VANIA ROSSETI CARDOSO
Presidente da OSC

Testemunhas:

RG: 20.097.353-6

RG: 46.134.196-7

Praça Ataliba Leonel n. 173, Centro, Piraju/SP – CEP 18800-000 – Fone (14) 3305-9000 / Fax: (14) 3305-9034 - www.estanciadepiraju.com.br

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

PLANO DE TRABALHO

1° ADITAMENTO

EMENDA IMPOSITIVA – SAÚDE
APAE DE PIRAJU
2025

Fone/Fax (14) 3351-2099/ (14) 99903-2099 – Cep 18.803-461 – Piraju –SP
apaepiraju.financeiro@gmail.com

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social
MEC sob n°218.975/80
CNPJ 49.856.206/0001-07
Matriculada na Coordenadoria de Ação Regional da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social SEADS sob n° 3.616/79
Reconhecida de Utilidade Pública
Decreto Federal n° 91.108/85 de 13/03/85
Lei Estadual n°8.503 de 27/12/93
Decreto Municipal n°1.316/78 de 22/11/78

PLANO DE TRABALHO

Emenda Impositiva – Saúde – R$156.710,91

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Entidade:

O município da Estância Turística de Piraju (SP) é considerado de pequeno porte, com uma população de 29.790 habitantes, conforme o Censo IBGE 2017, que tem como a principal atividade econômica a agricultura. As famílias atendidas pela Política Municipal de Assistência Social estão distribuídas em vários focos de vulnerabilidade do município, sendo os principais: Teto I, Teto II e adjacências, Vila Jurumirim e Jardim Boa Vista, Vila São Pedro e Vila Nova América, referenciadas no território de abrangência do CRAS II e no CRAS I, as famílias residentes na Vila Tibiriçá, Conjunto Habitacional Dr. José Ribeiro, Sergio Garcia, Ovídio Tucunduva e Jardim das Figueiras, além de algumas famílias da zona rural. O Censo do IBGE de 2010, aponta que o município possui 22,54% de sua população composta por pessoas com deficiência, sendo que destas, apenas 431 são beneficiários do BPC. A entidade APAE presta atendimentos especializados aos usuários com deficiência intelectual, residentes no município de Piraju e nas cidades circunvizinhas de Manduri (SP), Sarutaiá (SP) e Tejupá (SP). Os usuários da OSC são pessoas pertencentes a grupo familiares de baixo nível socioeconômico, residentes predominantemente na periferia das cidades, muitas delas em situações precárias, filhos de trabalhadores rurais volantes ou temporários que apresentam baixo nível de escolaridade. A Assistência Social objetiva prestar um atendimento de acolhimento, acompanhamento e apoio especializado nas situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por violação de direitos ás pessoas com deficiências e pela sua própria situação de dependência e exclusão social, através de um conjunto de ações centradas no contexto sociofamiliar para ampliar as aquisições do usuário e de sua família, na perspectiva de garantir as seguranças e direitos sociais, e contribuir para a sua autonomia, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A APAE oferece o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro Autista que necessitam de atendimento especializado. O serviço conta com o apoio da rede intersetorial, composta por: Centro de Referência de Assistência Social -CRAS, Estratégia de Saúde da Família - ESF, Centro de Saúde, Creche, Escola Estadual e Municipal.

b) Características da Entidade:

A APAE de Piraju, está localizado na Rodovia SP 287, SN KM30, Jardim Nene Motta, Piraju/ São Paulo – CEP. 18803-461, considerado território da Cidadania Sudoeste Paulista, o qual sua área de território urbano abrange redes de atendimento. Vale ressaltar que a APAE tem participação nos Conselhos Municipais. A OSC atende além do município de Piraju, usuários dos municípios vizinhos (Tejupa, Manduri e Sarutaia), pois os mesmos não contam com esse equipamento de atendimento.

Buscamos sempre o melhor e o de qualidade para os nossos assistidos, mas vimos que ainda é uma população discriminada e segregada pela sociedade.

Cabe a OSC, realizar ações, compartilhar saberes e buscar pela inclusão e o respeito da Pessoa com Deficiência na sociedade

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidade

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE DE PIRAJU			
CNPJ: 49.856.206/0001-07			
Resumo da Finalidade da Entidade: A APAE de Piraju é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.			
Artigo no Estatuto que se refere a finalidade da Entidade: Art.2°			
Endereço: Rodovia SP 287 Km 30/ Bairro Jardim Nene Motta s/n			
Cidade: Piraju			**UF:** SP
CEP: 18.809-8899	**DDD**/Telefone: 014 33512099		
E-mail institucional: apaepiraju@hotmail.com			
Data de Constituição da Entidade: 16 de fevereiro de 1978.			
Data de Registro da última versão do Estatuto: 27de janeiro de 2017.			
Data da Eleição da Diretoria atual: 28 de novembro de 2022			
Vigência do Mandato da Diretoria atual: 2023 a 2025			

Banco	Agência	Conta Corrente (*)	Praça de Pagamento
Banco do Brasil	0077-9	26.848-8	Piraju-SP

(*) Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

Responsável pela Entidade: Vânia Rosseti Cardoso		
CPF: 221.988.478-33	RG:32.934.666	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 22/08/1980		
Cargo: Presidente		
Vigência do Mandato: 2023 a 2025		
Endereço: Rua José Ruiz Boretti, 20 Bairro Ana Carolina		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18800-000	Telefone: 14 997059411	

Email pessoal:vania.piraju@gmail.com		
Responsável pelo Projeto: José Igor Vicente Maximiano		CRESS: 53080
CPF: 360.328.738-03	RG: 43.278.377-5	Órgão Expedidor: SSP
Data de Nascimento: 03/02/1987		
Cargo: Coordenador da Assistência Social		
Endereço: Rua David Serqueira n°263 Bairro: Codespaulo		
Cidade: Piraju		UF: SP
CEP: 18803-412	Telefone: 14 99705-9411	
Email pessoal: igorapaepiraju@gmail.com		

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
CUSTEIO	O recurso destina-se a estruturação da Instituição, para incrementar de maneira temporária, com a finalidade de custeio as atividades de saúde da APAE de Piraju.

a) Identificação do Objeto:

Este Plano de Trabalho é referente Emenda Impositiva n° 23/2023 do Executivo para recebimento do recurso de R$156.710,91 (cinto e cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos). O recurso será utilizado para custear as atividades no setor da saúde da entidade.

b) Objetivo:

O objetivo deste plano de trabalho é custear as atividades de saúde da APAE de Piraju.

c) Justificativa:

Através desse Plano de Trabalho, a APAE de Piraju pretende custear parte das atividades desenvolvidas na área da saúde com o pagamento da equipe de atendimento que são eles: Médico Neurologista e Fonoaudiólogo, que juntos aos demais da equipe da saúde irão realizar o atendimento dos pacientes assistidos na OSC, orientar profissionais que aqui trabalham e as famílias.

Para complementar a parceria com o município de Piraju, a entidade propõe neste Plano de Trabalho 16 (dezesseis) vagas para pacientes encaminhados pelo SUS para o atendimento com Médico Neurologista.

Através deste Plano de Trabalho, a APAE de Piraju pretende custear despesas relacionadas a manutenção predial do espaço de atendimento da saúde; e para complementar as ações desenvolvidas de saúde com os pacientes, a APAE irá adquirir 1 (um) equipamento (Bera), que será utilizado por

profissional especialista (como contrapartida da OSC), esse exame irá complementar o relatório clinico do paciente atendido para fins de conclusão de laudos.

Objetivo Específico	Ações/Atividades	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Período de Verificação
1. Promover o pagamento de serviços terceirizados	Solicitar as notas fiscais referente ao serviço prestado.	Efetuar o pagamento no período de 10 meses.	Número de Notas fiscais.	Relatório financeiro mensal do serviço Relatório de Atividades do Serviço.	Mensal
				Lista de Presença das ações desenvolvidas	Mensal
2. Adquirir o equipamento	Realizar os orçamentos e a aquisição do item. Realizar o agendamento do exame solicitado pelo médico	Atender em 10 meses os pacientes que necessitarem do exame específico de audiometria.	Número de Exames realizados no período	Relatório Financeiro das aquisições.	Mensal
3. Adquirir materiais de manutenção predial e custeio	Realizar os orçamentos dos itens.	Adequar em 10 meses as salas de atendimento de saúde	Número de notas fiscais	Relatório financeiro e de atividades, Relatório Fotográfico.	Mensal

IV - Metas a Serem Atingidas

Meta Quantitativa

META	META	DESCRIÇÃO DA META	QTD	UNID	INICIO	TERMINO	Valor Unitário	Valor Total
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de manutenção predial	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de custeio.	01	unid	janeiro/ fevereiro/ março/2025	dezembro/2025	R$15.671,00	R$15.671,00

01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	Abril /2025	dezembro/2025	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	maio/2025	dezembro/2025	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	junho/2025	dezembro/2025	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	julho/2025	dezembro/2025	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	agosto/2025	dezembro/2025	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	setembro/2025	dezembro/2025	R$15.671,00	R$15.671,00

01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	outubro/2025	dezembro/2025	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	novembro/2025	dezembro/2025	R$15.671,00	R$15.671,00
01, 02 e 03	Recursos Humanos, Adquirir Equipamento e adquirir materiais de	Pagamento de serviços de terceiros. Aquisição de Equipamento e Aquisição de Materiais de	01	Serviço	dezembro/2025	dezembro/2025	R$15.671,91	R$15.671,91
TOTAL GERAL							**R$156.710,91**	

Meta Qualitativa

Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de alcance da meta
Efetuar os pagamentos das aquisições e do serviço, de modo a garantir os atendimentos a serem realizados.	Efetuar os pagamentos das despesas decorrentes desse plano de acordo com os contratos.	Apresentar o relatório financeiro e de execução com os documentos comprobatórios.

V - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

ETAPA	Natureza da Despesa	Descrição da Meta	Duração (meses)	Aplicação (R$)
1	Custeio	Realizar todos os pagamentos de acordo com os contratos	10	R$156.710,91
Total				**R$156.710,91**

VI – CRONOGRAMA DE REPASSE/DESEMBOLSO

O Recurso Financeiro será liberado em 10 (dez) parcelas, sendo, 9 (nove) parcelas no valor de R$15.671,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e um reais) e 1 (uma) parcela de R$ 15.671,91 (quinze mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e um centavos), totalizando o repasse de R$156.710,91 (Cento e Cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e noventa e um centavos).

ANO: 2025

MÊS 01 (2025)	MÊS 02 (2025)	MÊS 03 (2025)	MÊS 04 (2025)	MÊS 05 (2025)	MÊS 06 (2025)
R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00

MÊS 07 (2025)	MÊS 08 (2025)	MÊS 09 (2025)	MÊS 10 (2025)
R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,00	R$15.671,91

VII - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: janeiro de 2025.
- Término: dezembro de 2025.

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, ***DECLARO***, para fins para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer situação de inadimplência com a Administração Pública, que impeça a transferência de recursos na forma deste Plano de Trabalho.

Estância Turística de Piraju, 21 de janeiro de 2025.

Vânia Rosseti Cardoso
Presidente da Entidade

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 30/2024

ESPÉCIE: Termo de Colaboração firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60.

OBJETO: Transferir recursos financeiros municipais originários de emenda parlamentar para custear as obras de reforma do pronto socorro municipal.

VALOR TOTAL: R$ 94.683,19.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXERCÍCIOS: 2024/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 06/2024

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 06/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/12/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 24/2024

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 24/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/12/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 25/2024

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 25/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/12/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 26/2024

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 26/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287– Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/12/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO N. 76/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico n. 27/2024. **CONTRATANTE:** Município de Piraju/SP (CNPJ 46.223.699/0001-50). **CONTRATADA:** Proeste Dracena Comercio de Veiculos e Pecas LTDA (CNPJ 11.476.465/0001-30). **OBJETO:** aquisição de um veículo tipo minivan, zero quilômetro, com capacidade para sete lugares, destinado ao transporte de pacientes. **VALOR GLOBAL:** R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** Doze meses, contados da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/12/2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N. 118/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico 61/2022. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** Gemmap Sistemas Ltda-EPP. **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 28.12.2024, do contrato de prestação de serviços de licença de uso de programas de informática (softwares), abrangendo conversão total de banco de dados e dos arquivos dos sistemas online (portais), instalação, manutenção e treinamento dos sistemas; e alteração nos valores da Cláusula Segunda. **VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO:** R$ 399.626,64 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). **DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.**

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 81/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico 23/2022. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** JRL TRANSPORTES FARTURA EIRELI. **OBJETO DO 4º ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 31/12/2024, do fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar e ao Departamento de Ação Social do município. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 85/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico 23/2022. **CONTRATANTE:** Município da Estância Turística de Piraju. **CONTRATADA:** FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI. **OBJETO DO 3º ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 31/12/2024, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e ao Departamento de Ação Social do município. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2024.

Carlos Alberto Camargo Lima - PREFEITO MUNICIPAL

São Paulo Mais Digital

Acompanhe os avanços e aproveite todos os benefícios de um Estado mais digital e eficiente.

Saiba mais:

Prodesp GP.GOV.BR

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, com sede à Rua Antonio Sabino, nº 210 - Setor A – Parque Industrial, na cidade de Ibiporã/PR – CEP: 86.200-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.707.683/0001-57, que arrematou os itens: 128 no valor unitário de R$ 0,52; 140 no valor unitário de R$ 117,00 e 142 no valor unitário de R$ 105,00.

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, com sede à Av. Comendador José Zillo, nº 160 – Bairro: Industrial, na cidade de Ourinhos/SP – CEP: 19.908-170 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.309.302/0001-99, que arrematou os itens: 61 no valor unitário de R$ 0,74; 103 no valor unitário de R$ 2,70 e 154 no valor unitário de R$ 0,18.

JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, com sede à Rua Nisio Stroieke, nº 60 – Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe/RS – CEP: 99.740-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.720.752/0001-22, que arrematou os itens: 82 no valor unitário de R$ 0,61 e 88 no valor unitário de R$ 1,21.

MED CENTER COMERCIAL LTDA, com sede à Rodovia JK (BR 459) – KM 99, Bairro Santa Edwiges – Ribeira das Mortes, na cidade de Pouso Alegre/MG – CEP: 37.552-484 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.874.929/0001-40, que arrematou os itens: 01 no valor unitário de R$ 4,48; 15 no valor unitário de R$ 0,79; 20 no valor unitário de R$ 18,36; 36 no valor unitário de R$ 1,98; 37 no valor unitário de R$ 1,78; 38 no valor unitário de R$ 1,85; 41 no valor unitário de R$ 1,89; 42 no valor unitário de R$ 43,29; 19 no valor unitário de R$ 14,86; 64 no valor unitário de R$ 1,20; 70 no valor unitário de R$ 17,79; 71 no valor unitário de R$ 17,79; 72 no valor unitário de R$ 7,82; 94 no valor unitário de R$ 1,36; 106 no valor unitário de R$ 1,10; 107 no valor unitário de R$ 1,10; 109 no valor unitário de R$ 1,10; 113 no valor unitário de R$ 11,38; 114 no valor unitário de R$ 14,71; 115 no valor unitário de R$ 22,00; 116 no valor unitário de R$ 5,73; 117 no valor unitário de R$ 5,50; 129 no valor unitário de R$ 1,05; 130 no valor unitário de R$ 1,05; 143 no valor unitário de R$ 2,74; 148 no valor unitário de R$ 0,23; 149 no valor unitário de R$ 0,34; 160 no valor unitário de R$ 0,59; 168 no valor unitário de R$ 345,00; 184 no valor unitário de R$ 1,88; 185 no valor unitário de R$ 1,88; 186 no valor unitário de R$ 1,88; 193 no valor unitário de R$ 0,89; 194 no valor unitário de R$ 0,90 e 216 no valor unitário de R$ 16,56;

MEDEFE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Gouber Pinto Dionísio, nº 55 – Bairro: Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR – CEP: 81.460-140 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.463.374/0001-74, que arrematou os itens: 59 no valor unitário de R$ 0,17 e 63 no valor unitário de R$ 0,81.

MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, com sede à Rua Joana Maria Pereira, nº 128 – Bairro: Região Norte, na cidade de Sorocaba/SP – CEP: 18.080-141 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.189.855/0001-99, que arrematou os itens: 25 no valor unitário de R$ 545,00; 56 no valor unitário de R$ 550,00 e 135 no valor unitário de R$ 25,99.

MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Solange Victoretti, nº 160 – Bairro Jardim Ipê, na cidade de Sorocaba/SP – CEP: 18.017-008 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.334.156/0001-66, que arrematou os itens: 66 no valor unitário de R$ 25,44 e 67 no valor unitário de R$ 23,61.

NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi, nº 58 – Galpão 48 e 38, Parque Empresarial Adelelmo Corradini, na cidade de Itatiba/SP – CEP: 13.257-590 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.707.978/2,84, que arrematou os itens: 55 no valor unitário de R$ 0,20; 78 no valor unitário de R$ 2,84; 79 no valor unitário de R$ 1,89; 138 no valor unitário de R$ 0,28; 159 no valor unitário de R$ 0,69; 161 no valor unitário de R$ 0,70; 162 no valor unitário de R$ 0,79; 163 no valor unitário de R$ 0,76; 165 no valor unitário de R$ 0,83; 166 no valor unitário de R$ 0,89; 202 no valor unitário de R$ 0,48 e 203 no valor unitário de R$ 0,49.

NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, com sede à Av. Prefeito Alexandre Chauar, nº 147, Vila São João, na cidade de Sarapuí/SP – CEP: 18.255-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.639.607/0001-66, que arrematou os itens: 87 no valor unitário de R$ 0,78 e 145 no valor unitário de R$ 0,32.

PONTUAL COMERCIAL LTDA, com sede à Estrada Dos Romeiros, nº 38000 – Galpão 09, Bairro Recanto Sombra do Ipê, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, CEP: 06.513-220 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.854.654/0001-45, que arrematou os itens: 35 no valor unitário de R$ 54,81; 53 no valor unitário de R$ 2,28 e 54 no valor unitário de R$ 2,28.

PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Colibri, nº 425 – Bairro Weissbach, na cidade de Blumenau/SC – CEP: 89.032-235 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.505.263/0001-40, que arrematou os itens: 21 no valor unitário de R$ 35,90; 22 no valor unitário de R$ 51,00; 23 no valor unitário de R$ 86,00; 74 no valor unitário de R$ 1,11; 75 no valor unitário de R$ 1,35; 76 no valor unitário de R$ 1,05; 83 no valor unitário de R$ 0,53; 102 no valor unitário de R$ 5,80 e 213 no valor unitário de R$ 9,37; .

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede à Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, Bairro: Alves Dias, na cidade de São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09.851-550 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.847.630/0001-10, que arrematou os itens: 10 no valor unitário de R$ 13,20; 65 no valor unitário de R$ 5,40; 100 no valor unitário de R$ 0,23; 101 no valor unitário de R$ 0,23 e 105 no valor unitário de R$ 1,20.

T D & V COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA, com sede à Rua Garibaldi, nº 366 – Bairro: Sulbrasileiro, na cidade de Osório/RS – CEP: 95.520-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.696.932/0001-74, que arrematou os itens: 39 no valor unitário de R$ 1,69 e 40 no valor unitário de R$ 1,69.

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Rua Prefeito Neuri Baú, nº 928 – Sala 01 – Bairro: Centro, na cidade de Salto Do Lontra/PR – CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.882.886/0001-54, que arrematou os itens: 132 no valor unitário de R$ 1,34 e 133 no valor unitário de R$ 1,34.

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Victorino, nº 207 – Galpão 06, Jardim Mutinga, na cidade de Barueri/SP – CEP: 06.463-290 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.610.283/0001-88, que arrematou os itens: 57 no valor unitário de R$ 0,56; 58 no valor unitário de R$ 0,63; 84 no valor unitário de R$ 1,22; 85 no valor unitário de R$ 1,39 e 89 no valor unitário de R$ 1,23.

Itens Desertos/ Fracassados: 03, 04, 05, 06, 08, 09, 51, 52, 56, 110, 111, 112, 139, 196 e 197.

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.

Peruíbe, em 19 de Dezembro de 2024.
Marcela Costa Lopes
Pregoeira
Ao Departamento de Licitações
Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 36/2024, em favor das empresas acima mencionadas.
Peruíbe, em 19 de Dezembro de 2024.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE HEMOGRAMA COM CESSÃO E INSTALAÇÃO DE 2 EQUIPAMENTOS, AMBOS AUTOMATIZADOS, EM CARÁTER DE COMODATO, que teve como vencedora a empresa:

VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A., com sede à Av. Radamés Lo Sardo, 222 – Bairro: Do Uberada – Distrito Industrial – na cidade de Bragança Paulista/SP – CEP: 12.908-829 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.728/0012-09, que arrematou o Lote 01 no valor total de R$ 601.220,00 (seiscentos e um mil e duzentos e vinte reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de dezembro de 2024.
Marcela Costa Lopes
Pregoeira
Ao Departamento de Licitações
Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 42/2024, em favor da empresa acima mencionada.
Peruíbe, em 19 de dezembro de 2024.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE BIOQUÍMICA COM CESSÃO E INSTALAÇÃO DE 2 EQUIPAMENTOS, AMBOS AUTOMATIZADOS, EM CARÁTER DE COMODATO, que teve como vencedora a empresa:

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, com sede à Av. Guido Caloi, 1935 -- Térreo -- Blocos A/B – Jd. São Luiz - na cidade de São Paulo/SP – CEP 05802-140 e inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, que arrematou o Lote 01 no valor total de R$ 879.996,00 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais).

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame ao vencedor, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação à empresa vencedora acima mencionada.

Peruíbe, em 19 de dezembro de 2024.
Jussara Ap. de Lima Britto
Pregoeira
Ao Departamento de Licitações
Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2024 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 45/2024, em favor da empresa acima mencionada.
Peruíbe, em 19 de dezembro de 2024.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024
PROCESSO Nº 2725/2024

Resolvo REVOGAR o processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2024, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E CONSERTO DE AMBULÂNCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, a partir da data de publicação deste edital, e considerando que REVOGA-SE o que é legítimo, mas inoportuno ou inconveniente ao interesse público, conforme Artigo 71 Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.
LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ADITAMENTOS

INEXIGIBILIDADE 655/2022 (PMP 18070/2022)Foi firmado o aditamento: Aditamento 02/2024, de 18/12/2024, ao contrato 003/2023, que cuida de "Prestação de serviço de carregamento de cartões de vale-transporte urbanos de Pindamonhangaba para atender a necessidade de treinamento dos atletas da Semelp", para prorrogação até 31/12/2025, assinando pela contratante o Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima e pela contratada Viva Transporte Coletivo LTDA, o Sr. Hélio Camilo Marra.

PIQUETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUETE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

Piquete, 19 de dezembro de 2024. DIEGO WANDER DO AMARAL. Venho através deste nos termos do item 17 do Edital nº 01/2024, Concurso Público nº 01/2024, CONVOCAR Vossa Senhoria para no prazo legal, manifestar interesse no emprego de PINTOR, sob pena de eliminação. Sendo que, havendo interesse no cargo, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Piquete, sito a Praça D. Pedro I, nº 88, Vila Celeste, Piquete/SP, das 09:00 às 17:00, impreterivelmente, munido dos documentos constantes do item 1.2 do Edital nº 01/2024 e mais: 01 - XÉROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO; 02 - XÉROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (menores de 14 anos); 03 - XEROX DO RG E C.P.F. DOS FILHOS (menores de 14 anos); 04 - XÉROX DA CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (menores de 05 anos); 05 - XÉROX DO CERTIFICADO DE RESERVISTA 06) XÉROX DA CÉDULA DE IDENTIDADE 07) XÉROX DO C.P.F.; 08 - XÉROX DO PIS OU PASEP; 09 - XÉROX TÍTULO DE ELEITOR; 10 - XÉROX DA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA OU TELEFONE; 11 - XÉROX DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ATUAL; 12 - XÉROX DO REGISTRO: CRC, CRM, CRQ, CREA, OAB, (Conselho de Classe); 13 - XÉROX DA CTPS (frente e verso da foto) entregar no ato da admissão para o registro; 14 - XEROX DA CNH; 15 - 02 FOTOS ¾ RECENTE; 16 - QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – RETIRADA DO SITE DA RECEITA FEDERAL; 17 - ATESTADO DE SAÚDE (exame admissional a ser agendado por este setor de RH); 18 - CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL (caso já possua fornecer os dados bancários, em caso negativo, será fornecido Ofício para abertura); 19 - QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente. Lúcio Mauro da Cruz Tunice-Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PIRACAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

CONTRATO Nº 102/2024 - PROCESSO Nº 1054/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 05/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 23.853.684/0001-70 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, RECAPEAMENTO DE TRECHO DA RUA DUARTE BATISTA, NO MUNICÍPIO DE PIRACAIA – VALOR R$ 82.999,59, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 180 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA. ASSINATURA 17/12/2024.

CONTRATO Nº 108/2024 - PROCESSO 1055/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA – CONTRATADA: CEPAVI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ SOB O Nº 23.853.684/0001-70 (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, PAVIMENATÇÃO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA JADE E DA RUA TURQUESA, CONFORME DADOS ANEXOS – VALOR R$ 399.499,22, O CONTRATO TERÁ A VIGENCIA DE 180 DIAS A CONTAR DA ORDEM DE INÍCIO. ASSINATURA 18/12/2024.

PIRAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 24/2024

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 24/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/12/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 25/2024

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 25/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/12/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 26/2024

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 26/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/12/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 30/2024

ESPÉCIE: Termo de Colaboração firmado entre o Município da Estância Turística de Piraju, com sede na Estância Turística de Piraju/SP, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrito no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Sociedade de Beneficência de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju/SP, na Rua 7 de Setembro, 818, inscrita no CNPJ/MF sob n. 54.667.316/0001-60.

OBJETO: Transferir recursos financeiros municipais originários de emenda parlamentar para custear as obras de reforma do pronto socorro municipal.

VALOR TOTAL: R$ 94.683,19
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
EXERCÍCIOS: 2024/2025.
CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 06/2024

ESPÉCIE: 1º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 06/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Praça Ataliba Leonel, 173, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.223.699/0001-50 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraju - APAE, estabelecida na Estância Turística de Piraju, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 287 – Km 30, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.856.206/0001-07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/12/2025.

CARLOS ALBERTO CAMARGO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DECRETO Nº 8.852, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024 – No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do processo eletrônico nº 6.474/2024, DECRETA : Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 110/2024, celebrado com a empresa ASSERTA IMUNIZAÇÃO E SAÚDE AMBIENTAL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 31.701.650/0001-98, que tem por objeto a contratação emergencial de serviços da empresa especializada para a prestação de serviços de paisagismo e manutenção de áreas verdes, canteiros centrais, praças, parques, jardins, áreas desportivas e edificações públicas, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Pirassununga, 18 de dezembro de 2024. Dr. José Carlos Mantovani – Prefeito Municipal.

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Edital: 166/24. Processo Administrativo: 1550/24. Pregão Eletrônico: 34/24. Objeto: aquisição de dosadores de pastilhas de cloro, materiais de laboratório químico, insumos e serviços de calibração de equipamentos para atender as necessidades do SAEP. ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: QUIMAFLEX CIENTIFCA LTDA o item: 1; SUPRANALISE INSTRUMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA os itens: 5, 6 e 7; DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA os itens: 3, 4 e 11; LEOBRAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA o item: 9; INOVA CIENTIFICA LTDA o item: 2, conforme a Ata da Sessão Pública datada de 10 de dezembro de 2024. Pirassununga, 19 de dezembro de 2024. OLAVO DE CASTILHO JÚNIOR – Superintendente – SAEP.

Prodesp SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp em 20/12/2024 05:12:24.
Nº de Série do Certificado: d2da6caa-9449-45b4-b1e4-0e95cd184f51
[Ticket: 60224321] - www.imprensaoficial.com.br